



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 012/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada as Cláusulas QUARTA (DO VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO), referente ao Contrato nº 012/2017, datado de 06 de junho de 2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA E UM IP VÁLIDO COM LINK DEDICADO DE 600 KBPS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pela sua Presidente Sra. LEANI FRIEDRICH RICHTER, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Estrada 3ª Vicinal Leste, s/nº - Setor Industrial na cidade de Cotriguaçu - MT, Portador de C.I. RG nº 1146026-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 703.113.079-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a Empresa ARILSON JONAS STOLL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 - Sala 2 - Centro - Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2018, o prazo mencionado na Cláusula quarta do presente Contrato nº 012/2017 assinado em 06 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2018 fica estabelecido pelas partes em R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); divididos em 06 (seis) parcelas iguais consecutivas no valor de R\$ R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Leani Richter

Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

ÓRGÃO: **Av. 07**
UNIDADE: 01 – Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 001 – Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de junho de 2017, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 29 de maio de 2018.

Leani Richter

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEANI FRIEDRICH RICHTER
CONTRATANTE

ARILSON JONAS STOLL – ME
ARILSON JONAS STOLL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: Vanderleia Della Justina
RG: 3.645.033 SSP/SC
ASSINATURA: _____

Vanderleia Della Justina
CPF: 825.179.911-20
RG: 3.645.033 SSP/SC

2) Nome: Alda Souza da Silva Boreck
CPF: 959.136.531-49
ASSINATURA: _____

Florentino Apdo, Martins
Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B